



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2019.

Em 28 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Av. Liberdade, 32 - 3º andar, no horário das 10h45 às 17:00 reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação da Defensora Pública: Fernanda Dutra Pinchiaro

Presentes: Andrea da Silva Lima; Elaine Moraes Ruas Souza; Lúcia Thomé Reinert; Raphael Camarão Trevisan; Rodrigo Gruppi Carlos Costa; Thiago Santos de Souza

Ausentes justificados: Aline Prado Silva de Conti; Daniela Skromov de Albuquerque; Débora Machado Cavalcante; Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos; Renata Flores Tibyriçá, Thais de Campos

Comunicados da coordenação:

A reunião se iniciou às 10h45s, com a presença de 7 presentes.

Dra. Fernanda iniciou a reunião dispensando os comunicados da coordenação em virtude dos comunicados dos membros e colaboradores.

Comunicados dos membros e colaboradores:

Após comunicados do Dras. Lucia e Dra. Raphael a Plenária deliberou por unanimidade, realizar os seguintes encaminhamentos:

- a) Designação da Lucia para atuar em caso emblemático de pessoa idosa na regional de Campinas;
- b) Comparecimento dos membros e colaboradores no momento aberto, preferencialmente, no dia 12 de julho de 2019, a fim de tratar para solicitar a criação de coordenadores regionais sobre os direitos do NEDIPED na linha do procedimento do apresentado pelo Núcleo de Habitação e Urbanismo.

Aprovação da Ata da Reunião anterior:

A ata da última reunião foi encaminhada por e-mail institucional e devidamente aprovada e ratificada na presente reunião.

Relato das Reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com Deficiência:



Pessoa com Deficiência: Em virtude da ausência da Dra. Daniela não houve relato.

Pessoa Idosa: Dra. Fernanda informou ter comparecido a reunião e que não houve demanda a ser relatada.

Ordem do dia:

PA33/2009 Implementação de rede de proteção aos idosos contra filhos drogaditos

Discussão:A coordenação na qualidade de relatoria apresentou sua manifestação, no sentido de elaboração de cartilhas, com os apontamentos pelas agentes de CAM. Verificação a possibilidade de encaminhamento aos membros e coordenadores para participação e elaboração do texto final.

Deliberação:A Plenária aprovou, por unanimidade, o encaminhamento do texto, por e-mail, pré-apresentado pelas agentes do CAM, para sugestões dos membros e colaboradores no prazo de 20 dias, para posterior encaminhamento aos órgãos e EDEPE.

PA10/2014 - Direito do idoso e da Pessoa com Deficiência possível violação termo de Permissão de uso Ambulante Feira da Madrugada redução de vagas e restrição dos critérios para concessão em normativa posterior pela municipalidade

Discussão:A coordenação solicitou a retirada de pauta para o cumprimento de ofícios.

Deliberação:A Plenária aprovou, por unanimidade, a solicitação da Coordenação.

PA11/2018 -Pessoa com Deficiência. Taxi Acessível. Pontos de Embarque e Desembarque. Terminal Rodoviário e Aeroporto. Município de São Paulo

Discussão:A coordenação solicitou a retirada de pauta para o cumprimento de ofícios.

Deliberação:A Plenária aprovou, por unanimidade, a solicitação da Coordenação.

PA30/2018 - Pessoa com Deficiência. Violência Policial. Estratégia de Capacitação e Tutela Coletiva. Atuação conjunta com o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Discussão:A coordenação solicitou a retirada de pauta para distribuição para um relator do referido procedimento.

Deliberação:A Plenária aprovou, por unanimidade, a solicitação da Coordenação.



Extra pauta

PA05/2017 - Pessoa com Deficiência. Concurso Público. Reprovação em Junta medica. Art.47,IV. Estatuto do Funcionário Público do Estado de São Paulo(protocolo 252/2016)

Discussão:O Dr. Rodrigo apresentou sua manifestação, nos termos do processo.**Deliberação:**A Questão de ordem: A plenária decidiu, por unanimidade, entendeu que a coordenação do núcleo somente cabe a execução de decisões plenárias e não novas avaliações do caso, ratificou a decisão plenária anterior com alteração de texto para incluir Lei Complementar Estadual 683/92.

PA 19/2018 – atuação coletiva unidade experimental

Discussão: a Coordenação apresentou sua manifestação, no sentido de esgotados todos os esforços prejudiciais e então propôs o ingresso na Ação civil Pública em pareceria com o Nucleo de Infância e o Núcleo de Direitos Humanos, informou ainda que o teor da ACP seria nos mesmos termo do TAC apresentado. Requisitando-se informações a 2ªSubDefensoria Geral sobre os processos individuais acompanhados.

Deliberação: A Plenária deliberou a interposição de ação civil pública e a expedição de oficio a 2ªSubDefensoria Geral para solicitação de informações sobre os dois processos individuais que acompanha; vencida Dra. Lucia que entendia prejudicial a solicitação de informações.

Projeto Piloto de ILPI

Processos vinculados:

PA06/2018 - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPIs. Projeto de Fiscalização pela Defensoria Pública.

PA03/2018 - Pessoas Idosas. Projeto de Visitas em Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas(ILPIs).ILPI Jaçanã. Município de São Paulo

PA04/2018 - Pessoas Idosas. Projeto de visitas em Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas (ILPIs). Lar São Vicente de Paulo. Município de Itapetininga

PA14/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. Associação Manuel Maria Estância Renascer

PA15/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI.Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris - Pensionato São Francisco de Assis- Guarulhos

PA16/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI. Instituição Assistencial Nosso Lar. Município de Santa André/SP



PA17/2018- Idoso. Fiscalização de ILPI. ILPI. Centro de Assistência e Promoção Social. Nosso Lar. Município de Guarulhos/SP

PA18/2018 - Idoso. Fiscalização de ILPI.ILPI. Casa de Acolhida Isabel Soler. Município de Mauá/SP

PA34/2018 -Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) TULIPAS MOOCA.

PA35/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI)RESIDENCIAL SANTANA. MUNICIPIO DE SÃO PAULO

PA36/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO. Jardim dos velhinhos do ABC. Município de São Bernardo do Campo

PA37/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CANINDÉ (Razão Social: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana-CROPH) Município de São Paulo

PA38/2019 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) LAR RECANTO DOS AVÓS DE VILA RÉ. MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

PA39/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) Casa de Repouso OTONIEL MOTA (Razão Social: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MOTA) MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

PA40/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) Casa de repouso IVA FELIPE (Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA) MINICIPIO DE SÃO PAULO.

Proposta de instrumental da coordenação e do olhar que quais as diretrizes que a dpe que deveriam ter numa inspeção.

Deliberação: A plenária, deliberou por unanimidade, concordar do encaminhamento de minutas preparadas pela coordenação diante de todas as visitas realizadas, por meio de link de acesso compartilhado a ser encaminhado por WhatsApp e por e-mail, no prazo entre 26 de julho, sendo que a primeiras impressões poderão ser apontadas na reunião de agosto de 2019, ou seja, no dia 09.